



**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**EDITAL N° 01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**  
**MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**A Comissão de Seleção dos Programas de Residências Multiprofissionais do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal resolve:**

1. Tornar pública as respostas dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Não Homologadas.
2. Informar aos candidatos que conforme o item 9.4 do edital: ***Não será recebida documentação adicional na etapa de recurso contra a homologação dos resultados.***

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA**  
**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>ÁREA PROFISSIONAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO(S)</b>	<b>RESPOSTAS DOS RECURSOS</b>
ENFERMAGEM	LEYDIANE PARENTES CASTRO	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.6 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> A candidata não anexou, no período das inscrições, o item 8.2.6 do edital.
FARMÁCIA	JAMILE KATHLEEN PARREIRA SANTOS	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.6 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> A candidata não anexou, no período das inscrições, o item 8.2.6 do edital.
FISIOTERAPIA	CINTIA RAYANE PORTO SANTOS	INOBSERVÂNCIA DOS ITENS 8.2.3 E 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Parcialmente deferido.</b>

### Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

			1. Item 8.2.3: O arquivo enviado referente ao currículo lattes está corrompido. Por este motivo, recurso indeferido. 2. Item 8.2.4: Deferido.
FISIOTERAPIA	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> Não foi enviado no período das inscrições a declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição conforme o item 8.2.4 do edital.
FISIOTERAPIA	OZANA BEZERRA DO NASCIMENTO	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> Não foi enviado no período das inscrições a declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição conforme o item 8.2.4 do edital.

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

ÁREA PROFISSIONAL	CANDIDATO	MOTIVO(S)	REPOSTAS DOS RECURSOS
ENFERMAGEM	BEATRIZ PEREIRA	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.3 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> O arquivo enviado está corrompido.
ENFERMAGEM	CATARINA FLOR SILVA DE ARAÚJO	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.6 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
ENFERMAGEM	LARISSA LOPES GUIMARÃES SANTOS	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.3 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> A candidata não anexou, no período das inscrições, o item 8.2.3 do edital.

### Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

ENFERMAGEM	MATEUS GOMES DE BARROS	INOBSERVÂNCIA DOS ITENS 8.2.3 E 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Parcialmente deferido.</b> 1. Item 8.2.3: O arquivo enviado referente ao currículo lattes está corrompido. Por este motivo, recurso indeferido. 2. Item 8.2.4: Deferido.
ENFERMAGEM	MIRIAM CELESTINO DE AGUIAR	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
ENFERMAGEM	THAYNÁ MAYSÁ DA CRUZ RIBEIRO	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.3 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
FISIOTERAPIA	IARA BASTOS GONÇALVES	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
FISIOTERAPIA	LAURIENE DE SANTANA MORAIS	INOBSERVÂNCIA DOS ITENS 8.2.3, 8.2.4 E 8.2.6 DO EDITAL.	<b>Parcialmente deferido.</b> 1. Item 8.2.3: O currículo enviado não é o modelo da plataforma Lattes conforme o item 8.2.3 do edital. Por este motivo, recurso indeferido. 2. Item 8.2.4: Deferido. 3. Item 8.2.6: Conforme o item 8.2.6 do edital, o formulário de pontuação de análise dos títulos, deveria ser preenchido de acordo com a sua proposta de pontuação. Por este motivo, recurso indeferido.
FISIOTERAPIA	MARIANA DAMASCENO BONTEMPO DOS SANTOS	INOBSERVÂNCIA DOS ITENS 8.2.3 E 8.2.4 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> 1. O currículo enviado não é o modelo da plataforma Lattes conforme o item 8.2.3 do edital. 2. Não foi enviado no período das inscrições a declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**

			papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição conforme o item 8.2.4 do edital.
NUTRIÇÃO	ÍTALO DE SOUSA CARVALHO	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.3 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
NUTRIÇÃO	LARISSA LIMA FIGUEIRA	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.3 DO EDITAL.	<b>Deferido.</b>
NUTRIÇÃO	TIRZA DE ASSIS OLIVEIRA	INOBSERVÂNCIA DO ITEM 8.2.6 DO EDITAL.	<b>Indeferido.</b> Conforme o item 8.2.6 do edital, o formulário de pontuação de análise dos títulos, deveria ser preenchido de acordo com a sua proposta de pontuação.

**Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025.**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS**